



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 30/2023/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

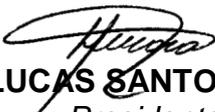
Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 25 de outubro de 2023, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **INDICAÇÃO Nº 02/2023**, de autoria do **Vereador João Bosco Andrade da Silva**, que "*Solicita ao Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa o Projeto do REFIS*".
2. **INDICAÇÃO Nº 03/2023**, de autoria do **Vereador Henio Lucas Santos Cardoso**, que solicita "*Construção de uma praça pública no Bairro Campão*".
3. **INDICAÇÃO Nº 03/2023**, de autoria do **Vereador Erivaldo Guimarães da Silva**, que solicita "*Construção de academia de saúde no Alto da Presa*".

Rio Real, 23 de outubro de 2023.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
– PP –